



**PORTARIA HCRP Nº 42/2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante às folhas 683 à 694 do Processo HCRP nº. 6719/2009 resolve baixar a seguinte **Portaria**:

**Artigo 1º** - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

**PROF. DR. ANTONIO PAZIN FILHO**, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde do HCFMRP-USP;

**PROFA. DRA. ALINE CRISTINA DE CAMPOS**, Docente junto ao Departamento de Farmacologia, representando a FMRP-USP;

**PROF. DR. SIDNEY JÚLIO DE FARIA E SOUSA**, Docente junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço do HCFMRP-USP, representando a FMRP-USP;

**PROF. DR. PÉRSIO ROXO JÚNIOR**, Docente junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria do HCFMRP-USP, representando a FMRP-USP;

**PROF. DR. LEONARDO RÉGIS LEIRA PEREIRA**, Docente junto a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP;

**PROFA. DRA. FERNANDA RAPHAEL ESCOBAR GIMENES DE SOUSA**, Docente junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP;

**DR. RENÊ DONIZETI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Médico Assistente da Reumatologia do HCFMRP-USP/FMRP-USP;

**DRA. CINARA SILVA FELICIANO**, Médica Assistente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Comissão de Uso e Controle de Antimicrobianos (CUCA) do HCFMRP-USP;



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



**DR. BENTO VIDAL DE MOURA NEGRINI**, Diretor Técnico de Saúde III junto ao  
Corpo Técnico da Assessoria Técnica do HCFMRP-USP;

**ENF. MARIA JOSÉ PASTI**, Assistente Técnica de Saúde junto a Divisão de  
Enfermagem do HCFMRP-USP;

**SRA. SÔNIA APARECIDA DIAS SERAFIM**, Diretora Técnica da Divisão de  
Assistência Farmacêutica do HCFMRP-USP;

**SRA. JÉSSICA CORDEIRO MENEZES**, Farmacêutica junto ao Serviço de  
Gerenciamento da Qualidade do HCFMRP-USP;

**Artigo 2º** - O mandato dos membros ora designados encerrar-se-á em  
março/2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP  
nº. 91/2015.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2016

**PROF. DR. BENEDITO CARLOS MACIEL**  
Superintendente